

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015  
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 101: DENTISTA**

**Requisitos:** Superior Completo em Odontologia e Registro no Órgão da Classe

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino, unidade móvel ou hospitalar.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município, bem como pela Unidade Móvel; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CARGO 102: ENFERMEIRO**

**Requisitos:** Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão da Classe

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** realizar todos os serviços inerentes a função de enfermeiro.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Organizar, dirigir e supervisionar todas as atividades de enfermagem na Unidade Sanitária, para assegurar saúde adequada aos pacientes; avaliar os pacientes, observando a integridade física, psíquica e social; elaborar com o pessoal de enfermagem os planos de cuidados, e orientar para que os mesmos sejam executados; dar treinamento em serviço à equipe de enfermagem para atualizar e aprimorar o atendimento, prestar cuidados específicos e seletivos a pacientes graves, verificar o funcionamento adequado do material e equipamento utilizado na unidade, solicitando conserto e reposição, quando se fizer necessário; cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da unidade; nos programas PACS e PSF os enfermeiros atuam na unidade de saúde e na comunidade participando de ações de Assistência básica, orientação sanitária e supervisão dos trabalhos dos agentes comunitários; realizar visitas domiciliares quando necessário e determinado pelo chefe imediato.

**CARGO 103: PROFESSOR**

**Requisitos:** a) em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental; ou b) Curso Normal Superior.

**Atribuições:** 1) **Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:** · Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; · Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; · Zelar pela aprendizagem das crianças; · Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; · Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; · Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; · Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; · Divulgar as experiências educacionais realizadas; · Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem. 2) **Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:** · Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; · Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; · Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; · Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; · Prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento; · Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional; · Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; · Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; · Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; · Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; · Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de

pessoal e de recursos materiais; · Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

#### **CARGO 104: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Requisitos:** Graduação na modalidade de licenciatura em educação física e apresentar registro junto ao órgão fiscalizador da categoria.

**Atribuições:** atuará na docência na educação física e/ou séries iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras atribuições, participar da elaboração de proposta pedagógica; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica escolar; estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos; aplicar exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular; determinar o plano aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária, especificando os meios e processos das atividades; avaliar o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; desenvolver qualidades físicas e motoras; desenvolver capacidades cognitivas; ministrar os dias letivos e horas de aula, previstos no calendário; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; implementar atividades com jogos e brincadeiras próprios de cada faixa etária; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se de tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem e outras atribuições correlatas.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

##### **CARGO 201: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo, Curso na Área Específica e Registro no Órgão da Classe

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** realizar atividades de nível médio de alta complexidade, envolvendo a execução de serviços técnicos de enfermagem.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Auxiliar nos serviços técnicos de enfermagem; fazer curativos, de acordo com a orientação recebida, atender sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrição médica, verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário, ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão, aplicar vacinas, transportar ou acompanhar crianças, prestar socorro de urgência, realizar atividades simples de lactário e berçário, promover ou fazer higienização de crianças, orientar individualmente as crianças, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir crianças; auxiliar a criança a alimentar-se; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e eliminação pelas crianças, para fins de controle e anotações, coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumento para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelas crianças, limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar de materiais; desenvolver atividade de apoio nas consultas e tratamento a crianças; executar outras tarefas correlatas.

#### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

##### **CARGO 301: MECÂNICO**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar manutenção de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários em geral, visando assegurar as condições de funcionamento.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Efetuar a desmontagem, procedendo a ajustes ou substituição de peças e motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu bom funcionamento. Efetuar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar sua utilização. Efetuar inspeção em veículos máquinas e equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção. Promover instruções e orientações de operação e manutenção, em conformidade com as especificações para o racional uso de veículos e equipamentos, preparar laudos de vistorias, relatórios de atividades, controles diversos e manter atualizado o cadastro dos serviços prestados. Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo utilizando ferramenta adequada para recondicioná-lo e assegurar seu funcionamento, executar diferentes tipos de soldas elétricas e a oxigênio em chapas, peças de máquinas, veículos, chassis, carcaças de motores, rodas matrizes, esteiras, pinos, molas e outros, manuseando maçaricos e outros instrumentos. Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho, materiais, equipamentos e das ferramentas utilizados. Verificar o nível de óleo nos motores, câmbios, diferenciais, etc., bem como lubrificar todos os componentes necessários, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e de uso. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO 302: MOTORISTA “D”****Requisitos:** Ensino Fundamental Completo e CNH “D”**Atribuições:****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.**CARGO 303: MOTORISTA “D” – (DISTRITO SÃO LUIZ)****Requisitos:** Ensino Fundamental Completo e CNH “D”**Atribuições:****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****CARGO 401: GARI****Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto**Atribuições:****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar atividades diversas de limpeza e outras atividades ligadas ao cargo.**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Percorrer vias públicas seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando, executando a triagem e colocando o lixo em caçambas apropriadas. Acompanhar o veículo até o local de descarregamento, observando normas de segurança e critérios estabelecidos. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.**CARGO 402: LAVADOR/LUBRIFICADOR****Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto**Atribuições:****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar tarefas inerentes à lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos rodoviários.**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Lavagem de veículos e equipamentos rodoviários. Limpeza interna e externa de veículos e equipamentos rodoviários. Lubrificar e pulverizar veículos e equipamentos rodoviários. Verificar o nível de óleo nos motores, câmbios diferenciais e outros, providenciando a troca e abastecimento, quando necessário. Auxiliar na oficina, em limpeza e lubrificação de peças, acessórios e equipamentos. Auxiliar em pequenos serviços na área de mecânica. Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho, materiais, equipamentos e ferramentas utilizados no trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.**CARGO 403: OPERÁRIO (MASCULINO)****Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto**Atribuições:****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** executar tarefas manuais de caráter simples.**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc..., executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; executar atividades de capinação e retirada de mato; transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros; preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; aparar grama, limpar e conservar os jardins; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar

terras; efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais predeterminado; executar outras tarefas correlatas.

#### **CARGO 404: TRATORISTA**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto e CNH "C"

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de material, roçada e preparo de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos. Engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina, pá carregadeira, máquinas varredouras ou pavimentadoras, roçadeiras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza e preparo de solo para plantio ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos com combustível adequado, observando o nível do óleo lubrificante, água da bateria, água do radiador, calibragem dos pneus, os sistemas elétricos, de freio e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso ou comunicando ao departamento competente as irregularidades. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.